



Agência Brasileira de Inteligência
Direção-Geral
Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos
Divisão de Compras e Licitações

DESPACHO

Brasília, na data da assinatura digital.

Processo nº 00091.011363/2025-65

Interessado: Divisão de Suporte a Missões no Exterior

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de processo de contratação de serviços de transporte internacional de mobiliário e bagagem, sempre com seguro específico, porta a porta, de origem e destino, para atendimento da Agência Brasileira de Inteligência, conforme item 1.1 do Termo de Referência nº 124/2026 (1623743).

1.2. O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda nº 363/2025 (1483473);
- b) Declarações de Ciência - Requisitantes (1483479 / 1483482)
- c) Declarações de Ciência - Gestores de Contrato (1490707 / 1490708);
- d) Declaração de Ciência - Fiscais de contrato (1483483 / 1483485);
- e) Relatório de Pesquisa de Preços nº 201/2025 (1483377);
- f) Estudo Técnico Preliminar nº 62/2025 (1483475);
- g) Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 61/2026 (1623744);
- h) Termo de Referência nº 124/2026 (1623743);
- i) Declaração Orçamentária nº 614/2025 (1491325); e
- j) Checklist - Lista de verificação (1499475).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade, a justificativa e os objetivos da contratação constam do item 2 do ETP nº 62/2025(1483475).

3. CONCLUSÃO

3.1. O **custo estimado total da contratação**, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 59.455,00** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme item 1.1 do Termo de Referência nº 124/2026 (1623743) e 8.1 do ETP nº 62/2025 (1483475).

3.2. Quanto à fundamentação jurídica, a contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133**

/2021, em razão do valor estimado da contratação anual estar dentro do limite para contratações diretas de pequeno valor.

3.3. Por fim, o objeto da contratação **está previsto no Plano de Contratações Anual 2026**, em execução, sob o número de DFD nº 363/2025 e **número da contratação 110120-108/2026**.

3.4. Em virtude do valor da contratação, não se visualiza a necessidade de autorização adicional, em conformidade com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal c/c a Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da ABIN, em 30/10/2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

3.5. Considerando estar justificada a necessidade da contratação, autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta nº 14/2026 (1610533), na plataforma *Compras.gov.br*.

ESLÔNY BISPO DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **ESLÔNY BISPO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Compras e Licitações - Substituto(a)**, em 22/07/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610532** e o código CRC **163B1314**.

Referência: Processo nº 00091.011363/2025-65

SEI nº 1610532

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -